



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E
2 CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019
4

5 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo,
6 à Rua Sena Madureira, 1500, no Auditório Térreo da Reitoria reuniram-se os senhores
7 membros do Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP, sob a presidência de
8 Raiane Patricia Severino Assumpção. Estiveram presentes os membros: Anthony
9 Andrey Ramalho Diniz (CAEC Baixada Santista), Celso Takashi Yokomiso, Classius
10 Ferreira da Silva, Erika Mattos Santangelo, Flaminio de Oliveira Rangel, Hugo
11 Fernandes, Jose Lincoln Menegildo Casselin, Julio Cesar Zorzenon Costa, Katiucia
12 Danielle dos Reis Zigiotto, Luciane Portas Capelo, Magnus Regios Dias da Silva, Marco
13 Andre Ferreira Dias, Odair Aguiar Junior, Raiane Patricia Severino Assumpção, Ramiro
14 Anthero de Azevedo, Roberto Nasser Junior, Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira,
15 Thais Cyrino de Mello Forato. Não justificaram ausência: Felipe Dantas Rodrigues,
16 Fulvio Alexandre Scorza, Horacio Hideki Yanasse, Janes Jorge, Janine Schirmer,
17 Manoel João Batista Castello Girao, Patricia Grechi dos Santos Barbosa. Participaram
18 da reunião como convidados: Ana Carolina Costa da Silva, Ana Regina Noto Faria,
19 Daina Gonçalves Silva, Jose Carlos Fernandes Galduroz, Lucilene Silva, Manuel Camilo
20 Gil Ferreira de Medeiros, Romisson Pereira da Silva, Yara Ferreira Marques. Tendo os
21 senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado quorum com
22 18 presentes. profa. Raiane iniciou a sessão desejando boas vindas, informou que
23 houve posse de novas diretorias e coordenações, sendo assim, anunciou a
24 participação: do Prof. Julio - que foi reconduzido como Vice-Diretor do Campus
25 Osasco, do Prof. Odair- novo Diretor do Campus Baixada Santista; da Profa. Erika
26 Santangelo - nova Vice-Coordenadora da COREMU, da Profa. Luciane Capelo - nova
27 coordenadora da Câmara de Extensão e Cultura do Campus São José dos Campos, da
28 Profa. Rosangela Dantas - nova coordenadora da Câmara de Extensão e Cultura do
29 Campus Guarulhos e do Prof. Ramiro Azevedo - novo coordenador da Câmara de
30 Extensão e Cultura da Escola Paulista de Medicina. **Informe 1) FORPROEX**
31 **SUDESTE:** Profa. Raiane informou que a Profa. Denise Stringhini representou a Proec
32 no evento realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2019, na Universidade do Estado do
33 Rio de Janeiro/Campus Resende, e que o relato de participação dela foi disponibilizado
34 para conhecimento dos conselheiros. Profa. Raiane destacou que nas reuniões do





35 FORPROEX, em linhas gerais tem sido discutido a curricularização da extensão e
36 também sobre o financiamento das atividades extensão. Também relatou sobre o
37 processo da Curricularização da extensão na Unifesp, em que houve um trabalho da
38 comissão formada por membros indicados pelo Conselho de Extensão e Cultura e do
39 Conselho de Graduação e com a escuta dos diferentes cursos de todos os campi da
40 Unifesp e também houve a confecção de um guia. Salientou que a comissão está a
41 disposição para orientar os cursos e cada campus tem um interlocutor que pode ajudar
42 neste processo de implementação da curricularização. Disse também sobre a
43 Resolução do CNE que tem o item que estabelece a inclusão da extensão nos
44 currículos dos cursos de graduação e no momento a nossa comissão está em dialogo
45 com o procurador para certificar se da parte jurídica estamos adequados em nosso
46 processo de implementação da curricularização, pois do ponto de vista pedagógico
47 achamos que estamos corretos. Profa. Luciane destacou no relato da Profa. Denise o
48 trecho que menciona que a Unifesp é a única que não considera a curricularização nos
49 programas e projetos que não estão vinculados às Unidades Curriculares(UC). Profa.
50 Raiane esclareceu que na UFRJ o aluno entrega um certificado e realiza a creditação
51 isto é interpretado como extensão do currículo, já para a Unifesp a ideia e que esta
52 atividade esteja na matriz curricular, ou seja, a extensão tem que estar no processo
53 formativo do aluno. Foi realizado um grande movimento pela comissão para
54 institucionalizar a extensão, temos a resolução aprovada pelo CONSU, então na
55 Unifesp temos a extensão como uma pratica formativa e inclusive há o esforço da
56 comissão, da Proec e da Prograd de viabilizar que estas horas apareçam na pasta
57 verde do aluno e do docente, para isso também depende da equipe de TI da
58 universidade para criar a ferramenta na pasta verde. **Informe 2) Prazo limite para**
59 **os coordenares realizarem a inserção de dados e encerrarem o cursos Lato**
60 **Sensu:** Profa. Raiane esclareceu que a resolução 131 do CONSU que trata sobre os
61 cursos lato sensu pagos sofrerá algumas alterações e na reunião de junho a nova
62 versão será enviada para a aprovação do CONSU, frisou também que a resolução
63 dispõe sobre a contratação da FapUnifesp e também sobre a restituição para o
64 campus, com a revisão também haverá mudanças no fluxo. Explicou também que o
65 curso só encerra a prestação de contas depois que finaliza a parte contratual e a parte
66 pedagógica, todavia atualmente existe a dificuldade de encerrar os processos pois tem
67 coordenador de curso lato sensu que leva mais de um ano para lançar as notas dos
68 alunos, temos casos de aluno que abre ouvidoria para pedir certificado. Desta forma





69 fica estabelecido o prazo máximo de 9(nove) meses para que o coordenador dos cursos
70 Lato Sensu insira os dados e notas dos estudantes e desta forma possa encerrar o
71 curso, frisou que esse período de 9 meses já está inclusa a possibilidade do
72 coordenador pedir 6 meses de prorrogação do contrato. **Informe 3) Oficinas para as**
73 **secretarias de cursos lato sensu pagos:** Profa. Raiane relatou que dia 24/05/2019
74 haverá 2 turmas, uma turma pela manhã e outra turma a tarde, para realizar o
75 treinamento com as secretárias na ocasião será apresentada a parte do novo fluxo
76 para credenciamento dos cursos lato sensu pagos. Profa. Raiane destacou a
77 importância de participação das CAEC e da divulgação da oficina para as secretárias,
78 por fim avisou que será enviado um e-mail com estas informações. **Informe 4) Carta**
79 **de Princípios Relacionada à Diversidade Sexual e de Gênero na Unifesp:** Prof.
80 Magnus descreveu o processo de construção da carta, que foi elaborada ao longo de
81 quase 2 anos de discussão e é fruto de uma serie de situações adversas na
82 universidade, inclusive ouvidorias, que desencadearam uma série de reuniões, a
83 construção do Fórum LGBTQI , que também motivou a formação de um núcleo de
84 atendimento trans. A carta foi aprovada no Consu realizado no dia 08/05/2019 porém a
85 carta será assinada pela reitora no dia 17/05 pois é o dia Internacional contra a
86 Homofobia. Prof. Magnus salientou que esta carta deve ser amplamente divulgada e
87 deve ficar exposta nos NAE e CAEC. **Informe 5) Semana Unifesp mostra Sua arte:**
88 Profa. Raiane solicitou que as câmaras enviem o mais breve possível a programação
89 detalhada para a realização da Semana Unifesp mostra Sua arte, precisa que os campi
90 mande uma programação mais consolidada com as atividades ocorrerão com os gastos
91 que ocorreram para a gente poder ter mais clareza. **Informe 6) Gt de Inovação:**
92 Profa. Raiane informou que a Política de Inovação da Unifesp foi aprovada pelo
93 CONSU e que existe a necessidade de formar um grupo de trabalho para estudo
94 conceitual e de indicadores em relação as modalidades de Tecnologia Social e Políticas
95 Públicas da Política de Inovação da UNIFESP e que as câmaras precisam enviar a
96 indicação para formar o GT o mais breve possível para cumprir o prazo estipulado na
97 resolução, também informou que haverá eventos para discussão da política de
98 inovação e que futuramente vai ser estruturada uma agencia de inovação na Unifesp.
99 **Informe 7) Consulta Pública - Política de Observatórios:** Profa. Raiane informou
100 que a minuta da Política de Observatórios será disponibilizada para consulta pública
101 durante 20 dias e que pretende trazer a Política de Observatórios para aprovar na
102 próxima reunião do COEC, em junho. **Informe 8) Aprovação do Convênio**





103 **Santander no CONSU:** o convenio foi aprovado na última reunião do CONSU e no
104 momento está sob análise da procuradoria, após o parecer poderemos lançar os
105 editais, a previsão de abertura dos editais será partir do dia 20/05/2019. Informe 9)
106 **Editais Programa Ciência na Escola:** Profa. Raiane esclareceu que o envio da
107 proposta deve ser por instituição, será enviado e-mail com o edital e quem tiver
108 interesse deve manifestar o desejo de participar à Proec para podermos fazer o
109 encaminhamento conjunto. **Informe 10) Chamamento da Secretaria de Educação:**
110 Profa. Raiane relatou que a Unifesp foi convidada a apresentar propostas para
111 acolhimento de alunos do ensino médio em atividades dentro da universidade. Já há
112 um grupo de docentes que possuem projetos que trabalham junto com o ensino médio
113 construindo a proposta que pode ser forma virtual ou presencial que deve respeitar a
114 oferta de 40 horas de atividades durante 1 semestre, os alunos selecionados devem
115 morar numa distancia de 2km da unidade, a oferta deve ser para no minimo 200
116 alunos e temos que oferecer merenda. O governo do estado vai aportar recurso para
117 execução do projeto, sendo assim, vamos apresentar várias propostas para que a
118 secretaria de educação possa realizar a análise e seleção. Profa. Raiane esclareceu
119 que já existe uma comissão e será enviado e-mail aos conselheiros com maiores
120 informações sobre o chamamento. **ORDEM DO DIA: Pauta 1) Ata da Reunião do**
121 **COEC realizada em 21/03/2019** - A Pró-Reitora colocou a ata em votação a qual foi
122 aprovada, sem votos contra e com 4 abstenções. Em seguida colocou em votação as
123 coordenações descritas na **Pauta 2) Homologação Coordenação COREMU: Profa.**
124 **Dra. Suzete Maria Fustinoni (coordenadora) e Profa. Dra. Erika Mattos**
125 **Santangelo(Vice-coordenadora)** a qual foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3)**
126 **Homologação da Coordenação da CAEC do Campus São José dos Campos:**
127 **Profa. Dra. Luciane Portas Capelo (Coordenadora) e Prof. Dr. Sérgio Ronaldo**
128 **Barros dos Santos (Vice-Coordenador)** a qual foi aprovada por unanimidade e
129 **Pauta 4) Homologação da Coordenação da CAEC do Campus Guarulhos: Profa.**
130 **Dra. Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (Coordenadora) e Prof. Dr.**
131 **Marcos Cezar de Freitas (Vice-coordenador)** a qual foi aprovada por unanimidade.
132 **Pauta 5) Projeto Telessaúde: Aditivo de prazo até 28/11/2019 do TED Nº**
133 **37/2018 - FNS, referente a manutenção do núcleo do Telessaúde e**
134 **Prorrogação do contrato Nº 098/2018 com a FapUnifesp até 28/11/2019,**
135 **referente ao gerenciamento de recursos do TED Nº 37/2018.** Profa. Raiane
136 justificou a ausência da Profa. Claudia Novoa - Coordenadora do Telessaúde e





137 informou que a proposta é apenas em relação ao prazo e que não mudança do objeto
138 do TED. Para além disto houve mudança dos gestores do governo e atraso no repasse
139 do recurso que dificultaram o cumprimento do prazo. Os conselheiros concordaram em
140 realizar a votação sem a presença da coordenadora do Telessaúde. A Pró-Reitora
141 colocou a proposta de aditivo de prazo do TED e da prorrogação do contrato e os
142 conselheiros aprovaram por unanimidade. **Pauta 6) Acordo de cooperação entre a**
143 **Unifesp a Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) para realização do IX**
144 **Encontro de Pesquisa Empírica em Direito. (Campus Osasco, entre os dias 05 e**
145 **08 de agosto)** Prof. Julio realizou a apresentação, esclareceu que a REED atua no
146 Brasil inteiro e esse ano propôs de fazer o evento na Unifesp, no campus Osasco,
147 sendo a primeira vez que o Campus Osasco irá receber um evento desta magnitude
148 que irá favorecer o reconhecimento do campus e do curso de Direito da Unifesp. Este
149 evento foi planejado e pensado por uma comissão do campus, composta por docentes
150 do curso de Direito que é um curso que está em fase de instalação no campus Osasco.
151 Explicou que o acordo de cooperação é coordenado pelo Prof. Iagê Zendron Miola,
152 para a realização a Unifesp - Campus Osasco irá disponibilizar o espaço para a
153 realização do evento e esta sociedade científica ficará responsável pelo pagamento das
154 despesas do evento, tais como, pagamento de palestrantes, pagamento de lanche e
155 inclusive haverá ressarcimento ao campus Osasco pelo uso do espaço. Em
156 contrapartida os alunos e docentes da Unifesp poderão participar de forma gratuita no
157 evento. Profa. Raiane esclareceu que não haverá entrada de recurso na Unifesp nem
158 na FapUnifesp, nosso compromisso é com a disponibilização do espaço e com emissão
159 do certificado da Unifesp. O Prof. Iagê também consultou a Procuradoria para tirar as
160 dúvidas e verificar a viabilidade de realização do evento. Profa. Luciane questionou se
161 o evento é cadastrado no Siex. Yara esclareceu que haverá o cadastro no Siex, porém
162 os participantes irão se inscrever pelo site da associação. Já foi informado todos os
163 dados necessários para alimentar o Siex, então poderá descarregar a base de dados
164 dos inscritos do site da associação para o Siex, desta forma, a inscrição no Siex será
165 feita em área restrita. Katiucia questionou sobre o ressarcimento para o campus que
166 só permite o pagamento das despesas relacionadas basicamente ao pagamento de
167 vigia, luz e água e sugeriu que na restituição seja incluída uma parte do recurso para
168 viabilizar a compra de materiais e equipamentos e assim possibilitar a oferta de outras
169 ações gratuitas, por exemplo, que o recurso possibilite a compra de porta banner que
170 também pode ser utilizado no congresso acadêmico. Profa. Raiane esclareceu que a





171 partir da revisão da resolução 131 e a partir das discussões já feitas pelo Gt de
172 Eventos, temos a proposta e elaborar uma resolução para os eventos e cursos curtos a
173 qual também está prevista a restituição ao campus. Em relação a aquisição de
174 materiais e equipamentos é possível estabelecer no termo de cooperação entre o
175 campus e a associação, sendo que, no objeto do acordo pode ser definido por exemplo
176 que a contrapartida é a gratuidade para os alunos e a compra de 5 projetores, ou seja,
177 é possível mas tem que estar no objeto do acordo. Prof. Magnus disse que esta dúvida
178 é importante, sendo que, é pensar nestas questões que possam contribuir com o
179 campus e trazer benefícios quando for elaborar o acordo. Prof. Celso relatou da
180 importância do evento para o campus e salientou que além deste Acordo de
181 Cooperação os proponentes terão que cadastrar o evento no Siex para que a Câmara
182 possa avaliar e aprovar. Profa. Raiane esclareceu que primeiro aprova o acordo, mas
183 também haverá o credenciamento no Siex, avaliação da CAEC e a inscrição será feita
184 em área restrita, em seguida destacou que este evento serve de experiência para os
185 demais. Ana Carolina, coordenadora de eventos, se colocou a disposição em ajudar e
186 solicitou que nos procurasse com antecedência para tentar atender as especificidades e
187 ajudar a viabilizar o evento. A Pró-Reitora colocou o Acordo de cooperação em votação
188 e os conselheiros aprovaram por unanimidade. **Pauta 7) Projeto de extensão**
189 **"Cuidado com cuidadores em Hospitais Psiquiátricos"**: A apresentação do projeto
190 foi realizada pela Profa. Ana Regina Noto, que esclareceu que esta atividade nasceu
191 como parte de um Projeto de Pesquisa intitulado "Efeitos do Biperideno (antagonista
192 muscarínico) na dependência de cocaína /crack e álcool: estudos pré-clínico e clínico"
193 que é realizado em hospitais psiquiátricos e envolve o trabalho dos profissionais destes
194 hospitais, por exemplo, assistentes sociais, médicos na área de álcool e drogas e foi
195 considerada a possibilidade de ofertar a capacitação profissional envolvendo
196 atividades de bem-estar visando a promoção de pensamento positivo e ampliação do
197 conhecimento dos profissionais que trabalham em hospitais psiquiátricos parceiros do
198 projeto de pesquisa. Então o projeto de extensão permite que haja esta contrapartida
199 para os hospitais parceiros, capacitando os funcionários que estão na linha de frente
200 do cuidado com os pacientes através de aulas teóricas e também encontros de práticas
201 da atenção plena numa perspectiva de promoção e qualidade de vida nas relações
202 interpessoais e através da gratidão. Após a apresentação a Profa. Raiane relatou que o
203 projeto de extensão "Cuidado com cuidadores em Hospitais Psiquiátricos" está na
204 pauta para aprovação do COEC porque é um projeto de extensão, porém veio com um





205 diferencial pois está dentro de um projeto de pesquisa que tem o recurso gerenciado
206 pela Fundação de Apoio. Profa. Ana Noto relatou que o recurso é oriundo da parceria
207 com o SENAD para o desenvolvimento da pesquisa, sendo que o projeto de pesquisa já
208 foi apreciado pelo CEP e pelo Conselho de Pós-Graduação e esclareceu que no projeto
209 de pesquisa tem uma parte de recurso destinada ao pagamento de bolsa de extensão
210 para o desenvolvimento do projeto de extensão "Cuidado com cuidadores em Hospitais
211 Psiquiátricos". A Pró-reitora colocou em votação o projeto de extensão "Cuidado com
212 cuidadores em Hospitais Psiquiátricos" vinculado ao Projeto de Pesquisa intitulado
213 "Efeitos do Biperideno(antagonista muscarínico) na dependência de cocaína /crack e
214 álcool: estudos pré-clínico e clínico" e os conselheiros aprovaram por unanimidade.
215 **Pauta 8) Homologação dos Cursos de Extensão, Lato Sensu e Eventos:** Profa.
216 Raiane informou que não há cursos lato sensu para homologação mas aproveitou para
217 salientar o cronograma de credenciamento dos cursos Lato sensu, sendo que dia
218 17/05/2019 é a data limite para manifestação de credenciamento ou recredenciamento
219 dos cursos. Cursos de Extensão e Eventos: no período de 21/03 até 14/05/2019 foram
220 aprovadas 172 ações, dentre elas 145 eventos e 27 cursos de extensão. Prof. Magnus
221 destacou que estamos fazendo a aprovação rápida das ações, no máximo em uma
222 semana, a Proec avançou neste aspecto e conta com o apoio das câmaras neste
223 processo de análise e aprovação das ações. Por fim e agradeceu ao Manuel Camilo e a
224 Ana Carolina. Profa. Luciane informou que a CAEC SJC mudou a forma para liberação
225 dos cursos e eventos. Antes era feita durante a reunião mensal, com a mudança é
226 possível aprovar em 48 horas. Profa. Raiane agradeceu a parceria das CAEC e pede
227 apoio das CAEC para não acumularem ações. Prof. Anthony sugeriu automatizar os
228 certificados para comissão organizadora e coordenadores dos eventos pois no Siex já
229 tem os dados dos envolvidos. Ana Carolina esclareceu que já estamos tratando com o
230 STI para o congresso e vamos conseguir deixar como legado para os demais eventos e
231 talvez para cursos de extensão. Katiucia sugeriu que quando estas alterações
232 estiverem prontas a equipe da Proec realize uma apresentação na reunião das
233 congregações, para fortalecer e dar visibilidade ao trabalho realizado. A Pró-Reitora
234 colocou em votação a lista de cursos de extensão e eventos e os conselheiros
235 aprovaram por unanimidade. **Pauta 9) Acordo de Cooperação Técnica entre a**
236 **Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e o Serviço Social do Comércio**
237 **(Sesc):** Profa. Raiane relatou sobre a celebração do Acordo de Cooperação Técnica
238 entre a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e o Serviço Social do Comércio





239 (Sesc). O Acordo visa estabelecer e viabilizar o desenvolvimento de ações em áreas de
240 interesse comum, de acordo com os objetivos e regulamentos dos partícipes . A
241 cooperação técnica se desenvolverá por meio da realização das ações nos campos da
242 educação, cultura, saúde, meio ambiente e desenvolvimento físico-esportivo, tais
243 como: visando a construção do conhecimento, bem como de meios e processos de
244 produção, inovação e transferência de conhecimento entre as partícipes por meio da
245 realização de ações nos campos da educação, cultura, saúde, meio ambiente e
246 desenvolvimento físico-esportivo, tais como: estudos e pesquisas; cursos de média e
247 longa duração; Seminários de difusão cultural e científica; ações de formação e difusão
248 cultural, de valorização das artes e eventos artísticos e físicos-esportivos; ações
249 colaborativas de produção e difusão de conteúdos culturais e científicos; Estágio
250 profissional supervisionado nas áreas comuns às Instituições; Concessão de matrícula
251 de interesse social (MIS) para funcionários da UNIFESP e respectivos dependentes. A
252 coordenação do Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Profa. Dra. Raiane
253 Patricia Severino Assumpção. Prof. Odair apoiou a aprovação do acordo de
254 cooperação, relatou que vai ajudar bastante o Campus Baixada Santista a desenvolver
255 ações em parceria. Katiucia também apoiou a aprovação da parceria e indagou se já
256 será possível realizar uma articulação com os SESC locais, para elaborar propostas.
257 Profa. Raiane esclareceu que é viável pois tanto a Unifesp como também o SESC tem a
258 direção central e as unidades tem certa autonomia, então é possível articular as ações
259 em parceria. Informou também que o processo foi assinado ad referendum e esta na
260 procuradoria. A Pró-Reitora colocou o acordo de cooperação técnica em votação a qual
261 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Prof. Flaminio achou interessante o
262 acordo com o SESC e relatou que o Campus Diadema tem dificuldade de fazer acordo
263 com a Secretaria de Educação para viabilizar estagio nas escolas estaduais, dentro
264 deste cenário pediu apoio e orientações para viabilizar a parceria com a Secretaria de
265 Educação. Profa. Raiane sugeriu levar esta demanda para o COMFOR que tem um
266 grupo que pode ajudar a fazer a discussão. **Pauta 10) PAPS Núcleo de Avaliação de**
267 **Tecnologias em Saúde-Unifesp/Campus Diadema (NATSUNIFESP-D):** Prof.
268 Magnus esclareceu que na reunião anterior do COEC o projeto foi apresentado pela
269 Profa. Daniela e naquela ocasião a proposta no mérito pedagógico estava perfeito,
270 todavia o Comitê PAPS analisou posteriormente a documentação e faltou alguns
271 documentos tais como o ofício da Chefia de Departamento, e por este motivo precisa
272 retornar para a aprovação do COEC. Justificou também que a Daniela tinha uma





273 urgência de aprovação do PAPS para atender hospitais públicos. O Comitê PAPS
274 estabeleceu que não é suficiente a ciência do chefe de departamento, precisa de ofício
275 e o chefe de departamento tem que ter o respaldo do conselho de departamento. Após
276 os esclarecimentos a Pró-Reitora colocou o PAPS Núcleo de Avaliação de Tecnologias
277 em Saúde-Unifesp/ Campus Diadema (NATSUNIFESP-D) em votação a qual foi
278 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Raquel
279 Vieira Ramos Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será
280 assinada por mim e pela Sr^a Presidente.

281 Raiane Patricia Severino Assumpção
282 Pró-reitora de Extensão e Cultura
283 Presidente do Conselho de Extensão e Cultura

284 Raquel Vieira Ramos Rodrigues
285 Secretária do Conselho de Extensão e Cultura

286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306

